



330

CONTROLE INTERNO**NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº 042/2024**

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025****OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

CONTROLE INTERNO

Matriz de Riscos do Controle Interno - Lei Federal nº 14.133/21 - Processo nº 100/2024

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO									
RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação de Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	
R02	Divulgação do Edital de Licitação	Apresentação de recurso e impugnação do Edital.	Atraso ou suspensão do processo licitatório em fase de recurso e impugnação.	Média	Médio	Média Aceitação	Realizar uma adequada instrução processual, revisando todo o processo de contratação para garantir que não há falhas na sua elaboração, considerando também, as recomendações da área jurídica	Alocação integral dos servidores responsáveis pela contratação para justificar e corrigir as causas que originaram a suspensão do processo licitatório, bem como reabrir o certame e republicar o edital após os ajustes realizados.	
R03	Apresentação de Propostas e Lances.	Licitação Deserta ou Fracassada	Atraso na realização do serviço, o que poderá prejudicar a prestação dos serviços públicos à população e retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	Baixa	Alta	Média Aceitação	Realização ampla de pesquisa de mercado, evitando que haja muita disparidade entre as cotações e saneando a média dos valores antes de finalizar a fase preparatória, bem como divulgar amplamente a licitação.	Realizar mais cotações a fim de adequar os valores à realidade de mercado e republicar o edital	
R04	Execução do Contrato.	O fornecedor não cumpre com os prazos de entrega dos produtos.	As Secretarias Municipais requisitantes ficarão sem os devidos materiais, podendo ocasionar a descontinuidade da prestação dos serviços públicos.	Baixa	Alta	Média Aceitação	Realização um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos do objeto, prevendo penalidade quanto ao atraso. Logo, deve-se manter fiscal técnico acompanhado periodicamente a entrega dos materiais e, caso haja falha, notificar de imediato a	Notificar a Contratada, aplicar penalidades no Contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	

CONTROLE INTERNO

R05	Gestão e Fiscalização do Contrato	A Contratada realiza a entrega dos produtos em locais diferentes estipulado no Termo de Referência e no Contrato.	Atraso devido à necessidade de retrabalho para realizar os ajustes no processo de contratação	Baixo	Baixo	Acetável	Realizar treinamento com os envolvidos no recebimento dos materiais, incluído o fiscal do contrato.	Contratada e dar ciência da situação Administração Pública.	Localizar produtos entregues em endereços incorretos e levá-los em destino correto.
-----	-----------------------------------	---	---	-------	-------	----------	---	---	---

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				

NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
Inaceitável
Média Aceitável
Aceitável

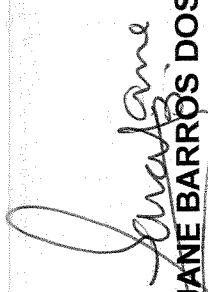


CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Portaria Municipal nº 10/2024 e diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 039/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025 **FAVORÁVEL**.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.

Juquiá/SP, 28 de Maio de 2025.


SARA-JANE BARROS DOS SANTOS
CONTROLADORIA INTERNA